



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição visa atender a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas de acordo com as necessidades elencadas no ofício nº 1538728.

A contratação para a aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 14133/21, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;
- b) Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento de Contratações Anual do Tribunal de Justiça do Amazonas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser feita através de processo de licitação.

A empresa deverá atender ao prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, a partir da emissão da nota de empenho. Além de atender as qualificações técnicas e outras obrigações da contratante elencadas no termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa de quantidade foi levantada pela Escola Judicial do Amazonas.

5. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

É possível encontrar no mercado empresas suficientes e aptas a fornecer o objeto desta demanda.

Como exemplo de fornecedores do objeto desde processo citamos o orçamento anexado ao processo (número 1328349) da empresa Art Card Ltda. e as empresas que compuseram o mapa de preços e os participantes da Cotação, listadas no processo 2023/000047346-00.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

CÓDIGO PCA/23	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO
DVPM - 2024 - 477	MEDALHA DE MÉRITO ACADÊMICO	Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 65 mm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (verde, amarelo e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da EJUD com uma coroa de louros ao redor e a borda (com fundo verde) circundada pelos dizeres "MÉRITO ACADÊMICO" (na parte superior da borda) e "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS" (na parte inferior da borda); no verso, circundada (na parte superior) "ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS", no centro os dizeres "FUNDADA EM 18 DE JUNHO DE 2010" e na parte inferior, centralizado, o detalhe da logomarca EJUD (livros); acondicionada em ESTOJO DE VELUDO na cor verde com 105 mm x 155 mm x 40 mm, com fecho metálico dourado junto com a ROSETA de lapela, modelo "botão", de 15 mm no mesmo material da fita, com tarraxa fecho presilha borboleta metal dourado, A FITA deve ser em 3 cores (Azul, Verde e Amarelo), com largura de 38 mm, comprimento 330 mm, com cordão em cada lado para amarração de 210 mm. O PASSA-FITA deve ser em metal com altura de 38 mm e elo para fixação na medalha.	60

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Tendo em vista que trata-se de apenas 1 (um) item com mesmas características e especificações, entendemos não ser vantajoso para a administração licitar por quantidade unitária, pois poderia acarretar uma demora desnecessária ao processo Licitatório, assim como também não seria vantajoso para nenhuma empresa fornecer a quantidade unitária do item, pelos motivos expostos julgamos que a contratação deverá ser feita pelo Menor Preço Global.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado desta aquisição atender a demanda elencada pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas conforme documento 1538728.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação dessa solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 30/04/2024, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554129** e o código CRC **74AF68C9**.